
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
PORTARIA Nº 027/2020/GAB/SEMFAZ, DE 09 DE JULHO DE 2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegados de acordo com o Decreto Municipal nº. 312 de 28 de Janeiro de 2008, que regulamenta a Lei nº. 957/91, que trata da concessão de adiantamento,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao servidor **SIDNEI FERREIRA JÚNIOR**, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda/**DEPARTAMENTO Administrativo**, matrícula nº. **276106**, e CPF nº. **010.404.452-76**, RG **11009774- SSP/RO**, um suprimento de fundos, em regime de adiantamento, na importância de **R\$8.000,00** (Oito Mil Reais), no Projeto Atividade: 06.01.04.122.007.2.001, sendo **R\$5.000,00** (CincoMil Reais) no elemento de despesa 3.3.90.30 – Materiais de Consumo, e **R\$ 3.000,00** (Três Mil Reais) no elemento de despesa 3.3.90.39 – Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

Art. 2º O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o art. 1º será de 90 (Noventa) dias, a partir do recebimento do adiantamento, e o prazo para apresentação de Prestação de Contas será de 10 (dez) dias a contar do término do prazo de aplicação.

Art. 3º A finalidade do adiantamento será para despesas determinadas no art. 6º do Decreto nº. 13.187 de 10 de setembro de 2013 e art. 8º da Instrução Normativa nº. 001/CGM/2005.

Art. 4º Ao responsável pela aplicação do adiantamento caberá fazer, pessoalmente, a sua comprovação de acordo com a legislação em vigor.

Art. 5º O Departamento de Contabilidade efetuará os registros complementares à caracterização comprobatória da aplicação.

Publique-se.

JOÃO ALTAIR CAETANO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Fazenda

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:40933105

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 14/07/2020. Edição 2753

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>